

PORTARIA Nº 029/2024/SECOM

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 018/2024-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores como gestor, titular e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei 13 nº14.133/2021 e 13 ao 17 do Decreto nº 1.5525/2022 o contrato abaixo descrito, contrato consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviço de internet móvel via satélite, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Nº Contrato Empresa Contratada	Servidores Designados
018/2024 Mediatize Intermediando Soluções Ltda.	Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza
	CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279
	Fiscal: Romildo Pereira da Silva Júnior
	CPF: 041.538.752-36 - Matrícula: 296884
	Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin
	CPF: 029.099.881-63 - Matrícula: 315144

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 22 de maio de 2024.

Adriano de Souza Moraes

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa3b45c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar